

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202318037006027

Nome: UNIFIMES

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Bacharelado em Psicologia - Mineiros

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 18/2024

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pela Reitoria do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, ao Conselho Estadual de Educação, referente a renovação de reconhecimento do Curso Bacharelado e Licenciatura em Psicologia, ofertado no Campus localizado na Rua 22, S/N, Setor Aeroporto, Mineiros/GO.

É o histórico, passo a análise.

II - Análise

Considerando as informações constantes do processo destacamos:

As finalidades básicas da UNIFIMES culminam em um só objetivo operacional que é a concretização da sua Missão Institucional. Dentre elas, estão: a) Sistematizar e promover, o desenvolvimento e a divulgação das diferentes formas e formatos do saber humano, valorizando a cultura e a história das comunidades local, regional, nacional e internacional; b) Estimular e apoiar a formação de profissionais e especialistas nas diversas áreas de conhecimento e para a qualificação acadêmica, estimulando o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; d) Desenvolver ações de fomento para a educação continuada de profissionais e de cidadãos vinculados à prática social, possibilitando-lhe o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural; e) Fortalecer a produção cultural, técnica e científica mediante a realização de pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e no âmbito de ações; e devolver e retroalimentar a sociedade os benefícios oriundos dos resultados do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidos na Instituição; f) Devolver e retroalimentar a sociedade os benefícios oriundos dos resultados do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidos na Instituição.

1. Dos atos autorizativos

Por oportuno, é importante informar que, Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros (FIMES), foi instituída pela Lei Municipal nº 278, de 11 de março de 1985, mantida pelo Município de Mineiros, Estado de Goiás, é uma entidade autônoma de direito público interno, sem fins lucrativos, com autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, exercidas na forma do Estatuto e da legislação em vigor; que o Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES é mantido pela FIMES, inscrita no CNPJ sob o N. 0146588/00001-27, em convênio com o Município de Mineiros - GO.

Com efeito, através da Resolução CEE/CES Nº 20, de 29 de outubro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2026 constatamos que a UNIFIMES foi recredenciado. E, o Curso em questão teve seu funcionamento Autorizado pela Resolução nº 6(A)/CONSUN/2011 de 21 de dezembro de 2011, Re-Ratificada pela Resolução nº 42(B)/CONSUN/2015; foi Reconhecido pela Resolução CEE/CES nº 21, de 18 de agosto de 2016, e obteve a sua última renovação de reconhecimento nos termos da Resolução CEE/CES Nº 01, de 17 de janeiro de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

1.1 - Vigência da Proposta

No que concerne a Proposta do curso há um realce de que com as alterações no PPC, que entrou em vigor no 1º semestre de 2023, os alunos que ingressaram até o segundo semestre de 2022, vão permanecer na Matriz em vigor do PPC anterior e terão até o 2º semestre de 2027 para concluir o curso nesta matriz. Aqueles que porventura não conseguirem terão que migrar para a nova matriz a que está vigorando desde de janeiro de 2023. Portanto, farão parte deste novo PPC as duas matrizes.

2. Da Visita in loco

Com efeito, o parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *"O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação"*.

Assim registramos que, o Curso em destaque, obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03 (50714156), dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

3. Do Curso

As informações a seguir, extraídas do processo contextualizam o histórico do pedido da UNIFIMES, referente a renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado e licenciatura

em Psicologia, destacamos.

"O curso foi implantado no primeiro semestre de 2012, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais Resolução n. 8, que institui as DCNS do curso a partir de 2011 que propõe a oferta do bacharelado e da licenciatura num só projeto do CNE. Cabe ao aluno optar ou não por fazer as duas habilitações. O bacharelado é obrigatório; a licenciatura tem um projeto específico complementar opcional para o aluno, que se interessar. O projeto Pedagógico de licenciatura em Psicologia de formação foi previsto conforme estabelece:..." (PPC, 37).

Há um destaque na proposta do curso de que:

A partir de janeiro de 2023 o curso será ofertado, em primeiro momento, o bacharelado. Porém, aqueles que optarem por fazer a complementação de Licenciatura, a instituição oferecerá para no mínimo 25 interessados a formação docente em Psicologia. A carga horária da complementação na licenciatura soma mais 800 horas, conforme estabelece a Resolução CNE/CP n. 8.

3.1. - Dos Objetivos

Convergente ao Projeto apresentado, o objetivo geral do Curso de Psicologia da UNIFIMES é formar o profissional de Psicologia com competências e habilidades que lhe possibilitem atuar em contextos diversificados do saber e fazer da psicologia, diante das questões e demandas de ordem psicológica apresentada por indivíduos, grupos e instituições e comunidades em caráter psicossocial, preventivo, clínico/saúde, judiciário e gestão organizacional.

3.2 - Organização didático-científica e metodologia de ensino do curso

A partir da análise do Projeto percebeu-se que a organização curricular oferecida busca contemplar atividades que articulem a contextualização e práxis, proporcionando ao estudante as habilidades e competências exigidas pela sociedade contemporânea, como a base de sua formação técnico-acadêmica. O curso de Psicologia concretiza-se numa organização curricular estabelecida de acordo com o regime acadêmico adotado pelo Centro Universitário de Mineiros, que é o modular semestral, com sistema de créditos. O aluno deverá cursar, obrigatoriamente, todos os conteúdos previstos nos componentes da estrutura curricular, observando os pré-requisitos, dentre os quais os módulos subdivididos em I e II, que deverão ser cursados nessa ordem.

3.3 - Organização Curricular e Integralização do Curso

Reitera-se que o Regime acadêmico adotado: sistema de créditos, organizado em módulos semestrais de segunda a sábado, no período diurno e/ou noturno, conforme calendário acadêmico aprovado pela instituição e expresso em resolução específica. O curso de Psicologia da UNIFIMES está autorizado a oferecer 2 (duas) turmas anuais, sendo uma a cada semestre. A exigência para a oferta é que cada turma seja formada com um quantitativo: - Mínimo: de 25 alunos matriculados; - Máximo: de 40 alunos matriculados.

É mister informar que a organização curricular oferecida busca contemplar atividades que articulem a contextualização e práxis, dimensionadas com carga horária suficiente para a aplicação do conteúdo necessário, proporcionando ao estudante as habilidades e competências exigidas pela sociedade contemporânea, como a base de sua formação técnico-acadêmica.

Para tanto, a Matriz curricular do curso em análise, implantado a partir de janeiro de 2023, tem sua carga horária integralizada com a seguinte distribuição: duração mínima de 10 (dez) semestres letivos, ou 5 (cinco) anos; duração máxima de 15 (quinze) semestres letivos, ou 7,5 (sete e meio) anos.

4. Do Estágio

Em síntese a realização de estágio supervisionado corresponde à atividade integrante do currículo do curso a que o aluno se acha vinculado, constituindo-se como requisito obrigatório para a conclusão dele. O Estágio Curricular é desenvolvido em duas etapas: a primeira compreende os Estágios Supervisionados Básicos I, II, III, IV, V e VI (realizados no 6º, 7º e 8º semestres) e os Estágio Específicos I, II; I e II (9º e 10º semestres) conforme estabelece as Diretrizes Curriculares, constituem-se como módulos/disciplinas que integram a matriz curricular do curso.

5. Da Nominata

Cabe destacar que a Instituição apresentou a relação de 21 professores que atuam no curso de Psicologia, sendo 04 Especialistas, 10 mestres e 7 doutores. A coordenação do curso está sob a responsabilidade da Professora Lorena Miranda Schmidt.

6. Do Acervo

No que se refere ao acervo bibliográfico específico do curso de Psicologia, relacionado no item dos componentes curriculares, encontra-se no acervo da Biblioteca Central ou via online no portal da UNIFIMES: <http://www.unifimes.edu.br>. Além das bibliografias, outras poderão ser utilizadas pelos professores como complementares através de bibliotecas online e publicações científicas anuais nos eventos científicos da classe de profissionais das Psicologia, desde que esteja em consonância com as

bibliografias básicas do conjunto de disciplinas da matriz curricular do curso no projeto pedagógico em evidência

7. Dos Projetos e Pesquisas

Cabe ressaltar que a UNIFIMES promove a tríade ensino-pesquisa-extensão, para este curso de Psicologia, é estabelecida em procedimentos metodológicos que privilegie a pesquisa através de programas de iniciação científica, e a extensão na interação de ações de transferência de conhecimento à comunidade na efetiva promoção e participação em parcerias firmadas em função das necessidades coletivas.

Esclarecidas, pois, as questões que envolvem a presente demanda, submeto a esta Câmara o seguinte voto.

III - Voto

Ante o acima exposto, vota-se por,

I - Renovar o Reconhecimento até 31 de dezembro de 2028, do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Psicologia ofertado pelo Centro Universitário de Mineiros - ofertado no Campus localizado na Rua 22, S/N, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, nos termos a seguir:

- Nome do Curso: Psicologia
- Modalidade: Bacharelado e Licenciatura
- Regime Acadêmico: Semestral
- Integralização: Mínimo 10 Semestres e Máximo 14 semestres
- Turno: Matutino / Noturno
- Vagas: 25 a 40 vagas semestrais
- Total de Horas - Carga horária para ingressantes a partir de 2023/1: 4.806h/a ou 4005h/r

II - Encaminhar cópia deste voto para a:

- Reitora do Centro Universitário de Mineiro
- Pró – Reitoria de Graduação
- Coordenador do Curso

É o voto.

Marcos Elias Moreira
Conselheiro Relator

IV - Decisão das Câmara

A Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o voto da Conselheiro
Relator

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia
aos 08 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 12/03/2024, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 13/03/2024, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57660373** e o código CRC **8B7454F0**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037006027



SEI 57660373